

Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**DECRETO N° 2.178, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1.132 de 21 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** para reforço da seguinte dotação:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
86	121	300301030200262088	33903900	18.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da seguinte dotação:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
84	121	300301030200262088	33903000	18.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Mannarino**  
Prefeito